

PORTARIA N.º 501/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). EUCLIDES CANDIDO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **EUCLIDES CANDIDO**, RG n.º 17.569.237, ocupante do cargo efetivo de “Almoxarife - REF.: 08”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 069, de 04 de abril de 1994, referente ao período aquisitivo 2009/2014, que será gozada no período compreendido entre os dias 10/08/2020 e 23/09/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de agosto de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos